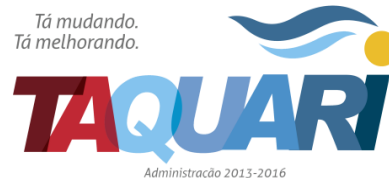




**Município de Taquari**  
Estado do Rio Grande do Sul



Lei nº. 3.863, de 07 de outubro de 2015.

**“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 9 - Sec.Mun. Habitação E Assist. Social

Unidade: 2 - Fundo Mun. De Assist. Social-Vinculados

8.244.29. 2119 - Piso Fixo De Média Complexidade

3.3.3.9.0.36.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – PF.....R\$ 7.800,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 9 - Sec.Mun. Habitação E Assist. Social

Unidade: 2 - Fundo Mun. De Assist. Social-Vinculados

8.244.29. 2119 - Piso Fixo De Média Complexidade

3.4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 7.800,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07 de outubro de 2015.**

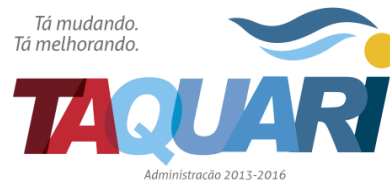
**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Cláudio Roberto dos Santos**  
Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos



**Município de Taquari**  
Estado do Rio Grande do Sul



Exp. de Motivos nº 066/2015

Taquari, 18 de setembro de 2015.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para encaminhar projeto de Lei que, abre Crédito Especial no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

O projeto supracitado, tem por finalidade adequar o orçamento para possibilitar atender as demandas da Sec.Mun. Habitação e Assistência Social.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Vânius Viana Nogueira**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS